PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Titular: Giovanna Sousa Rocha Lobato

Suplente: Anielly Lira de Freitas Soares

4. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Vanessa de Castro Negreiros Nogueira Santos

Suplente: Jéssica Natália da Silva Neves

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR:

Titular: Silvania da Silva Rodrigues

Suplente: Neurene Medeiro de Almeida

2. Segmento Evangélico:

Titular: Apolo Louzeiro Da Cunha Cordeiro

Suplente: Paulo Henrique Guedes de Amaral Nogueira

3. Segmento Católico:

Titular: Maria Jose Oliveira Bandeira Da Silva

Suplente: Elionaide Marques de Sousa Lima

4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Solene Rocha Alves

Suplente: Ubiraci Lustosa de Carvalho

5. Associação dos Produtores e Criadores Rurais da Comunidade Boi Manso:

Titular: Odília Dias Reis da Silva

Suplente: Andressa Batista da Silva

6. Associação dos pequenos produtores rurais da Loc. Calumbi:

Titular: Maria Cleonice Ferreira Lopes

Suplente: Rosina Maria do Socorro Gonçalves Rodrigues

7. Associação dos pequenos Produtores Rurais Loc. Simplicio:

Titular: Elton Ribeiro Marques

Suplente: Valdina da Cruz Marques

8. Associação Vale da Benção dos pequenos Produtores Rurais Loc. Pastores:

Titular: Sebastião Maciel dos Santos

Suplente: Eduilson Pereira Lima

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2025.06.25 10:53:20 -03'00'

Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá
Prefeito Municipal

Id:0CC564DE946DCD90

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGA TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene bucal (escova, fio dental e creme dental) em cumprimento às ações do Programa Saúde na Escola (PSE), em atendimento de demandas da Secretaria de Saúde do Município de Alto Longá - PI.
Contratado:	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº 34.573.548/0001-42
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Global Estimado:	R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alto Longá - PI, 10 de junho de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:0CC564DE946DCD88

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGA TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 067/2025/CPC/PMAL/PI.

Dispensa de Licitação nº 016/2025.

Processo Administrativo nº 089/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene bucal (escova, fio dental e creme dental) em cumprimento às ações do Programa Saúde na Escola (PSE), em atendimento de demandas da Secretaria de Saúde do Município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, com sede na Qdra 04, Casa 13, bairro: Saci, Teresina - PI, CEP: 64.020-220, representado pela Srª. MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAUJO, CPF: ***. 668.953-**.

Valor Global: R$ 33,750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Assinatura: 10 de junho de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Tributos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME,
CNPJ nº 34.573.548/0001-42
Contratada